



PARECER Nº 1306, DE 2025, DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES DO TRABALHO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 756, DE 2023

De autoria do Deputado Mauro Bragato, o projeto em epígrafe pretende instituir a inclusão do (a) Sociólogo (a) para compor a equipe Psicossocial nas Escolas Estaduais de São Paulo, em razão da sua expertise e formação humanista.

A presente proposição esteve em pauta nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

A seguir, o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou por sua aprovação.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Administração Pública e Relações do Trabalho, para apreciá-lo quanto aos aspectos definidos conforme previsto no artigo 31, § 10, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Após análise, constatamos que o projeto possui um mérito inquestionável e merece ser levado adiante. Isso porque o(a) Sociólogo(a), graças à sua formação acadêmica e humanista, tem uma visão mais ampla das dinâmicas sociais. Dessa forma, considerando os diversos conflitos presentes no ambiente escolar, a presença do(a) sociólogo(a) como integrante da Equipe Psicossocial nas Escolas Estaduais de São Paulo se mostra essencial.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 756/2023.

Professora Bebel – Relatora

APROVADO COMO PARECER O VOTO DA DEPUTADA PROFESSORA BEBEL, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 23/9/2025.

Solange Freitas – Presidente

Rodrigo Moraes	Favorável ao voto da relatora
----------------	-------------------------------

Professora Bebel	Favorável ao voto da relatora
Teonilio Barba	Favorável ao voto da relatora
Solange Freitas	Favorável ao voto da relatora
Guilherme Cortez	Favorável ao voto da relatora
Capitão Telhada	Favorável ao voto da relatora